

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO Nº 13.188/2025 - SECULT

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

Versam os autos sobre o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de eventos culturais.

A referida contratação tem por objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura no tocante à produção executiva de seu calendário de eventos, garantindo a eficiência e a qualidade das ações. Atualmente, o órgão não dispõe de quadro técnico com a expertise necessária para a logística de produção, o que compromete a efetividade das políticas públicas do setor.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de um serviço especializado que assuma o gerenciamento dos eventos, permitindo maior controle e profissionalismo na sua realização.

2. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DO PREÇO

Para a definição do valor da contratação, foi realizada uma ampla pesquisa de mercado, em estrita observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Foram solicitadas cotações formais a diversas empresas atuantes no setor de gerenciamento de eventos, cujas propostas de preços encontram-se anexadas aos autos deste processo.

O valor de referência foi estabelecido com base na média dos preços ofertados pelo mercado para serviços de escopo e complexidade similares. A pesquisa confirmou a existência de um mercado competitivo e demonstrou que o valor proposto pela empresa selecionada é compatível e vantajoso para a Administração Pública.

2.1. Composição do Valor e Economicidade

O valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para a contratação dos serviços de gerenciamento de eventos pelo prazo de 3 (três)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO Nº 13.188/2025 - SECULT

meses demonstra-se justo e econômico, conforme apurado na pesquisa de mercado.

Segue descrição abaixo do serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor (R\$)
1	Orientador de evento.	pessoa	420	R\$58.800,00
VALOR TOTAL: R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)				

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de contratação direta encontra suporte legal no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores ao limite estabelecido e atualizado por decreto do Poder Executivo Federal.

A fundamentação do presente caso assenta-se em três pilares essenciais:

- **Enquadramento no Limite de Valor:** O valor da contratação (R\$ 58.800,00) está abaixo do teto vigente para a dispensa, conforme o Decreto nº 12.343/2024.
- **Existência de Mercado Competitivo:** A pesquisa de preços realizada evidenciou a existência de múltiplos prestadores para o serviço, confirmando a viabilidade de competição que, no entanto, a lei faculta dispensar por razões de eficiência.
- **Vantajosidade e Economicidade:** A escolha do contratado foi pautada objetivamente pela seleção da **proposta de menor preço**, assegurando a vantajosidade econômica para a Administração.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para a contratação dos serviços de gerenciamento de eventos demonstra plena razoabilidade e economicidade, estando em conformidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO Nº 13.188/2025 - SECULT

com os preços praticados no mercado.

A contratação direta, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atende estritamente aos princípios da administração pública, garantindo legalidade, impessoalidade e, sobretudo, eficiência e a seleção da proposta mais vantajosa.

Portanto, justifica-se a contratação pelo preço apresentado, que se mostra compatível, adequado às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e benéfico ao interesse público.

Ananindeua/PA, 27 de agosto de 2025.

BRENO	Assinado de forma
MESQUITA DA	digital por BRENO
ROSA:674482	MESQUITA DA
75291	ROSA:67448275291
	Dados: 2025.08.27
	08:46:46 -03'00'

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário municipal de Cultura